



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2017

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **WALDECY SOARES DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 030/2017- N C B CONSTRUÇOES LTDA-ME

OBJETO; CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (MEIO FIO E SINALIZAÇÃO), PARA ATENDER O CONVENIO 0242768-81/2007/M.CIDADES

VALOR; R\$ 84.657,07 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal